

PORTARIA Nº. 1190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, considerando que o servidor somente iniciou o início de gozo de férias no dia 02/12/2021 e no dia 07/12/2021 retornou à suas atividades devido a necessidade do setor e atendendo ao memorando 776/2021,

I N T E R R O M P E

O gozo de férias concedidas pela Portaria nº 945/2021 ao Servidor Público Municipal **LEANDRO JOSE TROCHA**, matrícula nº **3508**, no exercício do cargo efetivo de Contador, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a contar de 07 de dezembro de 2021**, restando **10 dias de férias** para gozo posterior, mediante requerimento do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 15 de dezembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável